



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000694/2026  
EMIÇÃO: 17/03/2026  
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE  
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO  
USUÁRIO EMISSOR: EDUARDO SODRE GONCALVES

### Objetivo do pedido

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO

### Justificativa

A aquisição do veículo visa ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, garantir transporte adequado e seguro aos pacientes do município, assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, reduzir riscos associados ao transporte inadequado de pacientes e atender às diretrizes de humanização e universalidade do atendimento no âmbito do SUS. Além disso, a aquisição de um veículo zero quilômetro busca garantir maior confiabilidade mecânica, menor custo de manutenção no curto prazo e maior vida útil do bem público, contribuindo para a eficiência da gestão dos recursos públicos. Assim, a contratação se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de deslocamento aos usuários do sistema municipal de saúde, promovendo maior qualidade, segurança e acessibilidade no transporte sanitário, bem como assegurando a continuidade e a ampliação dos serviços prestados à população de Chuvísca.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	01212962 - VAN 20+1 ZERO KM C/ ACESSIBILIDADE

Descrição adicional:  
descritivo conforme edital

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição do veículo visa ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, garantir transporte adequado e seguro aos pacientes do município, assegurar acessibilidade às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, reduzir riscos associados ao transporte inadequado de pacientes e atender às diretrizes de humanização e universalidade do atendimento no âmbito do SUS. Além disso, a aquisição de um veículo zero quilômetro busca garantir maior confiabilidade mecânica, menor custo de manutenção no curto prazo e maior vida útil do bem público, contribuindo para a eficiência da gestão dos recursos públicos. Assim, a contratação se justifica pela necessidade de garantir melhores condições de deslocamento aos usuários do sistema municipal de saúde, promovendo maior qualidade, segurança e acessibilidade no transporte sanitário, bem como assegurando a continuidade e a ampliação dos serviços prestados à população de Chuvísca.

#### DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Veículo van com acessibilidade, tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

- o veículo deve ser novo, zero quilômetro;
- ano/modelo igual ou superior ao da contratação;
- garantia mínima de 24 meses, sem limite de quilometragem;
- prazo de entrega de no máximo 60 dias;
- emplacamento e documentação em nome da Prefeitura Municipal de Chuvísca;
- capacidade do veículo 20 + 1 (20 passageiros sentados + motorista);



g) demais requisitos técnicos e mecânicos, listados no termo de referência.

### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a contratação/aquisição pretendida, têm como parâmetro, valores de emendas parlamentares, destinadas ao município para aquisição do bem ora licitado.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 530.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.540 de 17/01/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvísca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de uma van zero km com acessibilidade (poltrona móvel), conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência. O processo de aquisição será realizado por meio de licitação pública, assegurando a transparência e a competitividade necessárias para obter o melhor custo-benefício.

### **RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais. Almeja-se ainda:

- a) Ampliação do acesso à saúde: Garantir que pacientes, especialmente pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, consigam chegar a consultas, exames e tratamentos em outros municípios, redução de faltas em consultas por dificuldade de locomoção;
- b) Inclusão e equidade: Promoção da igualdade no acesso aos serviços de saúde, atendimento digno e adequado para cadeirantes e pessoas com necessidades especiais;
- c) Melhoria na qualidade do atendimento: Transporte mais confortável, seguro e adequado às condições dos pacientes, redução do desgaste físico e emocional durante o deslocamento;
- d) Otimização dos serviços de saúde: Melhor organização do transporte sanitário do município, Possibilidade de planejamento de rotas e atendimentos mais eficientes;
- e) Redução de custos indiretos: Diminuição de gastos com transporte individual ou emergencial, menor necessidade de remarcações e retrabalho no sistema de saúde;
- f) Fortalecimento da rede de atenção à saúde: Integração mais efetiva entre atenção básica e serviços especializados em outros centros, continuidade do cuidado ao paciente;
- g) Impacto social positivo: Melhoria na qualidade de vida dos pacientes e familiares, maior confiança da população nos serviços públicos de saúde.

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes no Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

### **TERMO DE REFERENCIA:**

#### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULO VAN C ACESSIBILIDADE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, veículo a ser utilizado para o transporte de pacie para consultas especializadas em centros de saúde de municípios vizinhos.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**



A Secretaria Municipal de Saúde de Chuvisca tem como finalidade garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde à população do município, em conformidade com os princípios estabelecidos pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Considerando a necessidade de assegurar o transporte adequado de pacientes para atendimentos médicos, exames, tratamentos especializados e demais procedimentos de média e alta complexidade, muitas vezes realizados em municípios de referência da região, verifica-se a necessidade de ampliação e qualificação da frota destinada ao transporte sanitário. Atualmente, a demanda por transporte de pacientes vem crescendo, especialmente de pessoas com mobilidade reduzida, idosos, pacientes em tratamento contínuo e usuários que necessitam de acompanhamento para consultas, exames e procedimentos especializados. Parte significativa desses usuários necessita de transporte adaptado, que ofereça condições adequadas de acessibilidade, segurança e conforto durante o deslocamento. Diante desse cenário, torna-se necessária a contratação de empresa para o fornecimento de um veículo tipo van, zero quilômetro, com acessibilidade, devidamente adaptado para o transporte de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, contendo dispositivos como plataforma elevatória ou sistema equivalente, espaço reservado para cadeira de rodas e demais itens de segurança exigidos pela legislação vigente.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento de uma van zero km com acessibilidade (poltrona móvel), conforme as especificações/condições descritas neste termo de referência. O processo de aquisição será realizado por meio de licitação pública, assegurando a transparência e a competitividade necessárias para obter o melhor custo-benefício.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Veículo van com acessibilidade, tem natureza de bem comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá ainda, atender aos seguintes requisitos:

- a)** o veículo deve ser novo, zero quilômetro;
- b)** ano/modelo igual ou superior ao da contratação;
- c)** garantia mínima de 24 meses, sem limite de quilometragem;
- d)** prazo de entrega de no máximo 60 dias;
- e)** emplacamento e documentação em nome da Prefeitura Municipal de Chuvisca;
- f)** capacidade do veículo 20 + 1 (20 passageiros sentados + motorista);
- g)** demais requisitos técnicos e mecânicos, listados no termo de referência.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A adjudicatária deverá entregar o objeto licitado conforme as especificações deste edital, bem como a descrição do ANEXO I e em consonância com a sua proposta de preços, no endereço sito a Avenida 28 de Dezembro, nº 3365, Centro, Chuvisca/RS, CEP 96.193-000, em horário de expediente, sem ônus de frete e descarga para a Administração Municipal;

A licitante deverá arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais que se fizerem necessários para o pleno atendimento do objeto;

A CONTRATADA deverá providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto;

O veículo deverá ser entregue emplacado e licenciado em nome do Município de Chuvisca, livre de frete, impostos e taxas pendentes;

O veículo deverá ser entregue no prazo máximo de 60 (sessenta) dias;

Deverá ser aplicado adesivos nas laterais, traseira e dianteira do veículo com o símbolo de acessibilidade e o mesmo deverá



ser entregue plotado conforme padrão de referência de identificação de veículos da Administração Municipal.

O veículo deverá ser entregue em plataforma auto guincho (não será aceito veículo que vier rodando);

No documento CRVL, deverá constar nas observações o tipo de acessibilidade e a letra a que se refere;

Deverá ser entregue junto com o veículo cópia do CSV emitido pela ITL no tocante ao tipo de acessibilidade que o veículo possui;

A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção e assistência técnica do objeto, durante o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da entrega definitiva ao município, sem limite de quilometragem.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O(a) fiscal da presente contratação será o servidor municipal Sr. Ricardo Lugin Bidrzycki, motorista lotado na Secretaria de Saúde, que anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, notificando o contratado, por escrito, a sanar os problemas em prazo hábil, bem como fará cumprir fielmente as obrigações avençadas, relatando por escrito e sugerindo à autoridade superior a aplicação de sanções, na forma do contrato, sem que isso importe na redução da responsabilidade do Contratante pela boa execução do contrato. Deverá ainda, o (a) fiscal, controlar os prazos de início e de execução do contrato, bem como solicitar a celebração de aditamento, de forma tempestiva, quando for o caso.

A fiscalização será exercida no interesse da Prefeitura Municipal de Chuvísca/RS e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

A contratante se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte do objeto, se em desacordo com o contrato.

Quaisquer exigências da Fiscalização do Contrato inerentes ao objeto do contrato deverão ser prontamente atendidas pela Contratada.

A Contratada responde, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à Administração e/ou terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, e deve comunicar imediatamente, por escrito, à Contratante, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal pelo setor de contabilidade da prefeitura municipal, devidamente assinada pelo servidor responsável pela fiscalização do Contrato, atestando a entrega do veículo. Pagamento via transferência bancária;

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*;

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor/prestador do serviço deverá conter em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

Considerando o Art. 1º do Decreto Municipal nº 1.482/2022 o Município aplicará a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos, sendo que pessoas jurídicas optantes pelo simples nacional e MEI não estarão sujeitas à retenção de IR;

Considerando o Art. 22 do Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 071/1997, o Município efetuará a retenção do imposto sobre serviços - ISS, quando da prestação de serviços objeto do contrato/ata, se for o caso;

Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 971/2009.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento de menor preço por item, em modo de disputa aberto.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 530.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1.540 de 17/01/2023, que



**CHUVISCA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 17/03/2026

Hora: 14:32:37



“Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Chuvisca, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá das dotações orçamentárias:

Dotação: 2648

Projeto/Ativ.: 2074 - Manutenção e Promoção de Ações em Saúde Fonte Transferências de Convênios ou de Contrato de Repasses Vinculados à Saúde: Atenção Primária

Class. Despesa: 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

Vínculo: 706 – Transferência Especial da União

Complemento RV: 3110 - Transferências da União decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Dotação: 2032

Projeto/Ativ.: 2063 - Manutenção e Promoção de Ações e Serviços Públicos de Saúde: Fonte Recursos de Impostos e Transferências Impostos: Atenção Primária

Class. Despesa: 3.4.4.9.0.52 – Equipamentos e Material Permanente

Vínculo: 500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Complemento RV: 1002 - Identificação das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>ASSESSORIA JURÍDICA</b>	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b>
	( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

CHUVISCA RS, Em 17/03/2026